



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 977/2017
DE 10 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras Providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, ao **Poder Legislativo** no montante de R\$ 159.861,12 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e hum reais e doze centavos), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 963/2106, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DO PRESIDENTE

2001 – Manutenção do Gabinete do Presidente

(683) – 31901100000 – Vencts. E Vant.Fixas – Pessoal Civil – R\$ 49.861,12

Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 – SECRETARIA DA CAMARA

1001 – Reequipar as Instalações do Legislativo

(11) – 44905200000 – Equipts. E Material Permanente – R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.

TOTAL – R\$ 159.861,12

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64:



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – Reserva de Contingência

(84) – 999999900000 – Reserva de Contingência - R\$ 159.861,12

Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.

TOTAL - R\$ 159.861,12

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017**


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito